



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0004-20



Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada para análise das propostas apresentadas para a **Carta-Convite Nº 01/2023** (Processo Nº 27/2023), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, BÁSICOS E EXECUTIVOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, RELATIVOS A UM NOVO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – ESTADO DE SÃO PAULO. – Aos 3 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 34 minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, da qual são integrantes funcionários do Legislativo, a saber: Luiz Eduardo Alvarenga, Presidente; Vinicius Monteiro Lhamas, Secretário; Adriano Arlei de Carvalho, Flávia Cristina dos Santos e Mariana Lopes Hohmann Claro, membros, conforme Portaria Nº 019/2022. – Fizeram-se presentes também, o senhor Ricardo Alexandre de Toledo, vereador e presidente desta Casa de Leis; e, para assistir e auxiliar na abertura dos envelopes – dos documentos para habilitação e propostas, os senhores: Dr. Robson Cardoso – Procurador, Renan Vargas Campos de Castro – Assessor Parlamentar e Membro da Equipe de Apoio e o engenheiro Miguel Angelo Fonseca de Paula, contratado por esta Câmara Municipal para este feito. – Apresentaram documentos e proposta junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal, as empresas: 1) **Hammine Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua Amélio Alves de Lima, nº 340 – Bairro: Portal do Ipê, na cidade de Guaíra – SP – CEP 14.790-000, CNPJ Nº 30.274.663/0001-65; 2) **Citplan Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua Uruana, nº 26, Sala 10 – Bairro: Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP – CEP 04.019-070, CNPJ Nº 26.490.638/0001-41; 3) **Souza e Faria Construções e Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua Ernani Barros Morgado, nº 229 – Bairro: Sítio Santo Antônio, na cidade de Taubaté – SP – CEP 12.072-180, CNPJ Nº 38.230.791/0001-19; 4) **Rangel Penna Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua Antonio da Silva Vargas, nº 106 – Bairro: Centro, na cidade de Tremembé – SP – CEP 12.120-000, CNPJ Nº 07.227.076/0001-01; 5) **Ricardo Sérgio de Oliveira Schmidt SC Ltda.**, estabelecida na Avenida Macedo Soares, nº 181, Sala 03 – Bairro: Vila Capivari, na cidade de Campos do Jordão – SP – CEP 12.460-000, CNPJ Nº 04.597.719/0001-02; – Procedeu-se então à abertura do Envelope nº 01 da empresa **Hammine Engenharia Ltda.** e, após examinada a documentação, pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



presentes, a empresa foi considerada HABILITADA. – A seguir, o Envelope nº 01 da empresa **Citplan Engenharia Ltda.** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA. - (Cabe constar que o representante da empresa Rangel Penna, até então presente nesta Sessão Pública, ausentou-se da mesma às 12h12 e o representante legal da empresa Sousa & Faria Construções e Engenharia Ltda ausentou-se da presente sessão pública às 12h40). – A seguir, o Envelope nº 01 da empresa **Sousa & Faria Construções e Engenharia Ltda.** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada INABILITADA, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) e por não se ter verificado, pela Comissão, "que a licitante tenha executado serviços semelhantes ao objeto" (item 5.2.4, C, do Edital). Em diligência, esta Comissão verificou melhor os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa e entendeu, em consenso com o Jurídico e equipe técnica, que essa não atendeu aos requisitos de habilitação para o presente objeto. – A seguir, o Envelope nº 01 da empresa **Rangel Penna Engenharia Ltda.** foi aberto e, após examinada a documentação, a empresa foi considerada HABILITADA; – E, após, abriu-se o Envelope nº 01 da empresa **Ricardo Sérgio de Oliveira Schmidt SC Ltda.**, que, após examinada a documentação, a empresa foi considerada INABILITADA, por não apresentar a seguinte documentação: Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de registro / inscrição e regularidade CREA/CAU, Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, Atestado de capacidade técnica-operacional registrado no CREA + Certidão Acervo Técnico – CAT, Declaração do profissional indicado de ciência que deverá participar da fiscalização da obra (item 5.3, "d") e Declaração de ciência que não poderá participar da licitação/execução da obra (art. 9º da Lei 8.666/93 – item 5.3, "e", do Edital). – A seguir, às 14h02, o presidente da Comissão declarou suspensa e encerrada a presente sessão e, a partir da lavratura desta ata, abertura de prazo de dois dias úteis (a encerrar em 05 de maio, sexta-feira às 17h, na sede da Câmara Municipal), para eventual interposição de recurso nos termos da lei. – Em seguida e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tremembé, pela equipe de apoio, pela equipe técnica contratada, pelo Procurador desta Casa de Leis e, ainda, pelos representantes das empresas licitantes presente. Tremembé, 03 de maio de 2023.\*\*\*\*\*

+

+

+



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## Comissão Permanente de Licitação:

Luiz Eduardo Alvarenga \_\_\_\_\_

Vinícius Monteiro Lhamas \_\_\_\_\_

Flávia Cristina dos Santos \_\_\_\_\_

Mariana Lopes Hohmann Claro \_\_\_\_\_

Adriano Arlei de Carvalho \_\_\_\_\_

## Equipe de Apoio:

Renan Vargas Campos de Castro \_\_\_\_\_

## Equipe Técnica Contratada:

Miguel Angelo Fonseca de Paula \_\_\_\_\_

## Procurador:

Robson Cardoso \_\_\_\_\_

## Representantes das Empresa licitantes (presentes):

Igor da Silva Souza – representante da empresa Souza & Faria Construções e Engenharia Ltda.

CPF/MF sob o nº 009.499.342-40

\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Paulo Henrique Rangel Penna – representante da empresa Rangel Penna Engenharia Ltda.

CPF/MF sob o nº 269.074.748-08

---

Ricardo Sérgio de Oliveira Schmidt – representante da empresa Ricardo Sérgio de Oliveira Schmidt SC  
Ltda.

CPF/MF sob o nº 019.399.458-52

---